



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 17 (dezesete) estantes de aço destinadas ao acondicionamento e à organização do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, visando assegurar condições adequadas para a guarda, conservação e disponibilização dos livros à comunidade.

→ A aquisição do referido item estava prevista no Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar, Material de Expediente, Acessórios de Informática, Equipamentos e Móveis de Escritório (exclusiva ME/EPP) – Item nº 220 – Lote – nº 069. Contudo, embora tenham sido apresentadas propostas para o item, nenhuma delas atendeu integralmente às especificações estabelecidas no edital, razão pela qual o item foi considerado fracassado no certame.

Assim, faz-se necessária a aquisição das referidas estantes, a fim de proporcionar condições adequadas para o funcionamento da Biblioteca, bem como assegurar a correta organização, conservação e disponibilização do acervo bibliográfico à comunidade.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo.

| Item                      | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Valor de referência unitário | Valor de referência total |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| 01                        | ESTANTE DE ACO TAM. 1980MM ALT. X 920MM LARG. X 300MM PROF. C/ 06 BANDEJAS, BANDEJA EM CHAPA 26 C/ REFORCO OMEGA, COLUNA EM CHAPA 18, COR CINZA, <u>REFORCO X NO FUNDO E NAS LATERAIS</u> , PINTURA EPOXI. COR CINZA. | 17         | 427,60                       | 7.269,20                  |
| Valor total de referência |                                                                                                                                                                                                                       |            |                              | 7.269,20                  |

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de estantes de aço para armazenar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, a fim de assegurar a conservação e o acesso adequado ao acervo. A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

a) Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;



- b) É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
- c) É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- d) Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará com a entrega dos itens pela empresa vencedora diretamente ao Contratante no endereço Avenida General Flores da Cunha, 449, Bairro Centro, Sinimbu/RS.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização serão de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

## 8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e MODO DE PARTICIPAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor por item, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A participação dos interessados ocorrerá mediante **Aviso de Manifestação de Interesse**, a ser divulgado no sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo estabelecido na legislação aplicável, visando à obtenção de propostas e à seleção da contratação mais vantajosa para a Administração.

## 10. ORÇAMENTO ESTIMADO

—▶ O valor estimado anteriormente no pregão nº 010/2026 para o item era de R\$ 302,36, obtido por meio de pesquisa realizada no início do ano pelo Portal Banco de Preços, enquanto o pregão foi realizado somente em junho deste ano. Diante do fracasso do item, procedeu-se à realização de nova pesquisa de preços, contemplando cotações obtidas junto a 3 fornecedores, bem como 4 referências de preços obtidas pelo Portal Banco de Preços. A partir dos valores coletados, apurou-se o preço médio atualizado de R\$ 427,60 por unidade, correspondente ao valor total de R\$ 7.269,20 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Assim, a atualização do valor decorre da necessidade de adequação da estimativa aos preços atualmente praticados no mercado, considerando o lapso temporal da pesquisa anterior e o resultado do procedimento licitatório.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**Descrição:** MOBILIARIO EM GERAL

**Categoria:** 4490524200000000

**Órgão:** 7 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA E TURISMO

**Unidade:** 9 - Fundo Municipal da Cultura

**Dotação Principal:** 364 - MOBILIARIO EM GERAL

**Fonte Recurso:** 1 - Recursos Livres

## **12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO**

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

## **13. REGIME DE FORNECIMENTO**

O fornecimento do objeto será imediato e integral.

## **14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA**

Atender a demanda de Educação, Cultura e Turismo.

## **16. ANÁLISE DOS RISCOS**

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

## **17. MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Estipular o valor máximo a ser aceito no Processo de Dispensa de Licitação.

## **18. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS**

A aquisição não está prevista no Plano de Compras Anual.

## **19. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os valores de referência foram obtidos através de Pesquisa Direta feita pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo com os fornecedores.

## **20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A aquisição é viável e adequada ao caso.

## **22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO**

Lei 14.133/2021.

## **23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Não se aplica.



## 24. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

## 25. GARANTIAS DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, **de acordo com as especificações solicitadas**. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e realizar a substituição dos itens que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com o solicitado, sem custos adicionais para a Administração.

## 26. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

## 27. DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega das estantes será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados da data de do envio da nota de empenho. As estantes deverão ser entregues pela empresa vencedora do Processo de Dispensa de Licitação no almoxarifado do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida General Flores da Cunha, 449, Bairro Centro, Sinimbu/RS.

Os custos com o pagamento de frete serão de responsabilidade do fornecedor.

Dias e horários de recebimento: de segunda a sexta-feira; das 8h às 11:30h, e das 13h às 16h.

## 28. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será feito da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

## 29. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado da entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 10º (décimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

Sinimbu, 06 de outubro de 2026.

*Anita Ana Weigel Brandenburg*  
Anita Ana Weigel Brandenburg  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Turismo

*Daiane Inês Rech*  
Daiane Inês Rech  
Fiscal

*Caroline Weiss Batista*  
Caroline Weiss Batista  
Agente Administrativo Auxiliar